INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, ampliar as ações e campanhas em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sensibilizando a população e pessoas jurídicas para doações.

Justificativa:

Essa indicação visa intensificar as ações e campanhas em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sensibilizando a população e pessoas jurídicas para doações.

O Fundo é um instrumento de captação de recursos para financiamento de projetos sociais, o Fundo da Criança e Adolescente foca na proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora